

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS ( <b>DEACO</b> ) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ( <b>DICOL</b> ) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER ( <b>SEGEM</b> )		
<b>Data: 06.11.2023</b>	<b>Horário: 16h</b>	<b>Local: Sala nº 304 da EMERJ</b>	
<b>PAUTA: REDE DE ENFRENTAMENTO</b>			<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº 66/2023</b>

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Juíza **Elen de Freitas Barbosa** (Membra da COEM);
- Juíza **Luciana Fiala de Siqueira Carvalho** (Membra da COEM);
- Dra. **Carla Rodrigues Araújo de Castro**, Procuradora de Justiça (MPERJ);
- Dra. **Viviane Carvalho**, Delegada de Polícia, bem como assistente do Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM);
- Dra. **Flavia Pinto Ribeiro**, representante da OAB Mulher RJ;
- Sra. **Maria da Guia dos Santos Riograndense**, representante da CEJUVIDA;
- Sra. **Beatriz Quiroga** (CODIM);
- Sra. **Jaqueline Souza** (MPERJ);
- Sra. **Elisa Nolasco** (MPERJ);
- Sra. **Daniela Alvarez** (MPERJ);
- Sra. **Cristina Fernandes**, representante da SEM – RJ;
- Sra. **Marilha Boldt**, representando a OAB-MULHER;
- Sra. **Débora Rodrigues**, representando a Comissão da Mulher da ALERJ;
- Sra. **Thalita**, assessora da Deputada Zeidan.

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

- Sra. **Maria José Silva**, assessora parlamentar da Deputada Marta Rocha.

A Exma. Juíza **Elen de Freitas Barbosa**, Membra da COEM, inicia a Reunião às **16h20min**, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Inicialmente, a **Magistrada** relata o avanço das políticas públicas no ENEM relacionadas às pautas de violência doméstica, igualdade de gênero e igualdade no trabalho; ressalta a importância de incentivar os jovens a se preocuparem mais com essas temáticas e de incluí-las nas provas de redação.

Em seguida, a palavra é passada para a **Dra. Carla Araújo**, Coordenadora do CAOVD (Coordenadoria de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica), que discorre sobre a nova cartilha do Ministério Público relacionada à violência contra as trabalhadoras domésticas; destaca que essa categoria de empregadas também está amparada pela Lei

Maria da Penha e que é fundamental garantir a disseminação desse conhecimento. Também informa sobre a campanha dos "21 Dias de Ativismo" e anuncia que no dia 07 de novembro o Ministério Público lançará a exposição "Presenças Invisíveis" da artista plástica Isabela Francisco. A exposição permanecerá em exibição até o dia 10 de dezembro, considerado como o Dia Nacional dos Direitos Humanos.

Além disso, comenta sobre a realização do encontro da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID), que acontecerá entre os dias 30 de novembro e 01 de dezembro, ressaltando que o encontro será aberto e convida os presentes a participarem e contribuírem para o sucesso do evento.

A **Coordenadora do CAOVD** também traz à tona a questão das fiscalizações ministeriais nos equipamentos da rede de enfrentamento à violência doméstica. Nesse contexto, menciona que na última reunião, a Sra. Elisa relatou que visitou um equipamento da prefeitura e não obteve todos os dados necessários para o relatório, mesmo com a promessa de que Carla Brasil entraria em contato para fornecê-los. Contudo, não houve tal contato e os dados não foram enviados, o que preocupa a Dra. Carla Araújo.

A **Dra. Carla Araújo** enfatiza sua preocupação com o esvaziamento de mulheres vítimas nos equipamentos de atendimento. Cita um exemplo recente em que o Ministério Público visitou o Centro Integrado de Atendimento à Mulher Márcia Lyra, observando que o local está sem linha telefônica há mais de 6 meses, ressaltando a necessidade de resolver essa questão para garantir um atendimento adequado às vítimas de violência doméstica.

A **Sra. Elisa Nolasco**, fazendo uso da palavra, destaca que, no último dia 25, diligenciou uma visita ao CIAM Márcia Lyra, acompanhada por um promotor de justiça com atribuição na área. Durante a visita, tiveram a oportunidade de conversar brevemente com as duas técnicas que estavam presentes no local.

Relata que, ao chegarem no centro, as técnicas estavam envolvidas em uma atividade, aparentemente um grupo online que estava em andamento. Devido a essa situação, a equipe de fiscalização não conseguiu obter muitas informações detalhadas sobre o funcionamento do CIAM Márcia Lyra no momento da visita.

Uma das questões que se destacou durante a visita foi a falta de sistematização no agendamento de atendimentos. Informa que não havia visibilidade sobre o número de mulheres que estavam programadas para participar daquele grupo ou que haviam sido atendidas no dia anterior, naquela semana, ou mesmo sobre aquelas agendadas para atendimentos futuros. Foi mencionado que a técnica responsável pela recepção das mulheres informou que mantinha o controle manual dessas informações em um papel, o que dificultava o acesso a dados essenciais para o acompanhamento e registro das atividades do CIAM Márcia Lyra.

**Sra. Elisa Nolasco** conclui seu relato, ressaltando a importância de implementar uma sistemática mais eficiente de registro e acompanhamento das atividades no centro, de modo a melhorar a transparência e a eficácia dos serviços prestados às mulheres atendidas.

A **Sra. Cristina Fernandes**, em seguida, aborda a fase de licitação relacionada ao contrato de telefonia. No que diz respeito ao agendamento, explica que cada técnica mantém sua própria agenda. Detalha a existência de dois tipos de agendamento: o não marcado, quando a vítima comparece espontaneamente, e o previamente agendado, que

nem sempre é cumprido pela vítima. Salaria que as técnicas se esforçam para realizar o atendimento e, posteriormente, inserir as informações no sistema de controle. Enfatiza que a prioridade é sempre o atendimento, seja por telefone ou presencial.

**Sra. Elisa Nolasco** explica que a Lei Maria da Penha atribui ao Ministério Público a responsabilidade de realizar fiscalizações nos serviços de atendimento à mulher. Além disso, o MPERJ possui uma resolução interna que estabelece a realização de fiscalizações a cada seis meses nessa rede de serviços. Explica que a avaliação se baseia em diversos eixos, alguns dos quais são derivados da própria norma técnica que regulamenta o funcionamento dos centros de referência.

Detalha que os principais aspectos avaliados incluem a estrutura física, a disponibilidade de recursos humanos e materiais, a formação e capacitação da equipe de trabalho, os vínculos profissionais estabelecidos, o fluxo de atendimento às mulheres, a articulação em rede com outros órgãos e a cooperação com os demais atores da rede de atendimento. Enfatiza que as promotorias, devido ao alto número de serviços, pressupõem que as mulheres serão encaminhadas ou buscarão os serviços disponíveis. Portanto, quando é observada uma queda significativa no atendimento em um determinado serviço, é necessário analisar o que pode estar ocorrendo, como falta de divulgação, orientação insuficiente ou problemas nos encaminhamentos, entre outros fatores.

Complementando, a **Dra. Carla Araújo** destaca que, além do aspecto de fiscalização, há também o aspecto da política pública. Nesse sentido, é importante avaliar como as políticas estão sendo implementadas e como o Ministério Público pode incentivar, articular ações e adotar medidas para aprimorar o atendimento às mulheres vítimas de violência.

Com a palavra, a **Sra. Maria da Guia**, CEJUVIDA, narra que no sábado passado, durante seu plantão, recebeu uma ligação da DEAM (Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher) informando que uma família estava solicitando abrigo. Diante dessa situação, explica que costuma realizar uma série de perguntas para avaliar se a situação se enquadra no perfil de encaminhamento para o abrigo sigiloso.

Após as perguntas e avaliações, ficou constatado que a situação se encaixava nessa hipótese de abrigo sigiloso. A Patrulha Maria da Penha, então, conduziu essa família até a CEJUVIDA. Durante as conversas com a vítima, esta relatou que já havia estado abrigada na Casa Abrigo Lar da Mulher, mas que não havia se adaptado ao ambiente.

Diante desse contexto, sinaliza que em contato com Cristina Fernandes, que pôde oferecer uma vaga na URS Maria Teresa Vieira, como alternativa ao abrigo anterior. A situação foi resolvida com a transferência da família para a URS Maria Teresa Vieira, proporcionando assim uma solução adequada e segura para a vítima.

Passo seguinte, compartilha que nas últimas semanas, tem havido um aumento significativo nas solicitações relacionadas a medidas protetivas deferidas para casais de idosos. Ressalta que, lamentavelmente, essas solicitações estão associadas a casos de violência doméstica, predominantemente vinculada a um quadro de demência mental que se manifesta durante a velhice. Esclarece uma complicação recorrente nessas situações, eis que nas instâncias em que há uma colisão de direitos entre duas pessoas em estado de vulnerabilidade - uma suposta vítima e uma pessoa idosa portadora de uma enfermidade

mental -, a medida protetiva pode não ser eficaz, sendo este um cenário complexo que demanda uma abordagem cuidadosa e diferenciada.

Além disso, a **Sra. Maria da Guia** informa sobre outro tipo de caso emergente: trata-se de situações em que filhos, usuários de drogas, ameaçam suas próprias mães de morte, motivados pela recusa destas em fornecer dinheiro para a aquisição de entorpecentes.

Neste contexto, a **Dra. Luciana Fiala** contribui com sua observação acerca deste último caso, destacando que é um problema recorrente. Durante audiências, as mães muitas vezes relutam em prejudicar os filhos, dificultando a resolução do problema.

Além disso, a **magistrada** compartilha sua experiência em casos envolvendo idosos, especialmente aqueles relacionados à situação descrita. Aponta que em muitas situações, as cuidadoras de idosos tornam-se vítimas, mencionando, ainda, casos de senhoras com Alzheimer que se voltam contra os maridos, levando a uma possível situação de violência doméstica. Ressalta que, em alguns casos, marca audiências especiais, mas que nem sempre é possível devido ao grau de discernimento de uma das partes.

Ao finalizar sua contribuição, a **Dra. Luciana Fiala** informa que teve conhecimento de que o I JVDPM está internando compulsoriamente. Sugeriu a avaliação da possibilidade de internação ou até mesmo a realização de uma perícia direta para que o autor do fato seja considerado interdito ou internado.

A representante da DGPAM, **Delegada de Polícia Viviane Batista de Carvalho**, traz informações relevantes extraídas do dossiê-mulher. Destaca que, conforme os dados estatísticos compilados, a violência psicológica ocupou uma posição de destaque nos casos registrados. Além disso, apresenta um dado inédito sobre o perfil de idade do agressor, ressaltando que esta foi a primeira edição em que tal informação foi incluída. A Delegada chama a atenção para a presença de agressores com idades bastante novas.

A **Delegada** compartilha ainda que a Polícia Civil está avaliando a possibilidade de implementar a DEAM Online. Esclarece que esse projeto, já existente no estado de São Paulo, consiste em uma delegacia online, mas com toda uma estrutura física.

Além disso, revela sua participação em um grupo de trabalho do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, onde um delegado da Polícia Federal está conduzindo um estudo para implementar graus de risco para o FONAR. Esses graus variariam de 1 a 5, sendo 1 - considerado muito baixo, 2 - baixo, 3 - médio, 4 - alto e 5 - extremamente alto.

No contexto das DEAMs, a **Sra. Maria da Guia** traz à discussão relatos de mulheres que afirmam que as delegacias estão recusando o registro de ocorrência, especialmente quando se trata de violência psicológica. A orientação dada aos agentes, segundo relatos, é realizar o registro de forma on-line, pelo aplicativo Maria da Penha Virtual.

Em resposta, a **Delegada Viviane Carvalho** manifesta desconhecimento sobre essa orientação e se compromete a levar o assunto à Diretora da DGPAM. O objetivo é abrir um diálogo com as DEAMs para esclarecer a abordagem correta a ser adotada no registro de ocorrências, assegurando o atendimento adequado às vítimas.

A **Sra. Débora Rodrigues**, representando a Comissão da Mulher da ALERJ, agradece o espaço na reunião da Rede, destacando que o objetivo é fortalecer os equipamentos já existentes; passo seguinte, informa sobre a existência de uma sala lilás na ALERJ desde março. Essa sala tem servido como espaço para atendimentos tanto de

mulheres externas quanto de mulheres que trabalham na casa legislativa. Compartilha que, no mês de outubro, a comissão dedicou-se à campanha do Outubro Rosa, promovendo atividades de orientação em parceria com as secretarias municipais e a Secretaria Estadual da Mulher.

Aproveitando a presença da Delegada Viviane, a **Sra. Débora Rodrigues** relata as dificuldades enfrentadas em relação às respostas de ofícios enviados às delegacias. Muitas mulheres, que buscam a Comissão da Mulher, relatam não terem recebido retorno, mesmo após registrarem ocorrência. Além disso, apresentam dúvidas quanto aos trâmites do Registro de Ocorrência (R.O.). Por fim, informa que oficiou a DGPAM, na pessoa da Dra. Gabriela Von, buscando contatos telefônicos atualizados das DEAMs.

Dando continuidade, a **Sra. Beatriz Quiroga**, representante do CODIM de Niterói, relata que a municipalidade iniciará a campanha de 21 dias de ativismo, com uma chamada para a sociedade civil participar da construção coletiva do calendário. Em setembro, Niterói completará 450 anos, e como comemoração, haverá vários shows na cidade, nos quais o CODIM providenciará a exibição de vídeos falando sobre o CODIM e os respectivos equipamentos.

Informa ainda que o CODIM está participando de reuniões para implementar na região oceânica um equipamento dentro do Hospital Mário Monteiro, com previsão de atendimento 24 horas. Em relação a um episódio de assédio envolvendo uma secretária do município, revela que o Ministério Público recomendou que o CODIM realizasse uma formação para os secretários e subsecretários, abordando o tema "Repensando Questões de Masculinidade".

Finalizando, menciona que a sala lilás do município continua funcionando por 12 horas diárias, observando uma redução drástica de atendimentos em outubro, possivelmente relacionada às notícias veiculadas na televisão sobre o possível fechamento do posto, sem notícias subsequentes sobre a continuidade dos atendimentos.

A **Sra. Marilha Boldt**, do Grupo Mulheres do Brasil, enfatiza a importância da caminhada programada para ocorrer no dia 10 de dezembro, em celebração ao Dia dos Direitos Humanos. Essa caminhada simbolizará o fim da violência contra as mulheres.

A **Sra. Thalita**, assessora da Deputada Zeidan, agradece o espaço de fala na reunião da Rede. Em seguida, relata a abertura de uma CPI na ALERJ para investigar casos de violência cibernética contra as mulheres. Para destacar a importância da CPI, exemplifica com o caso ocorrido no Colégio Santo Agostinho, no qual 25 alunas tiveram conteúdo íntimo criado pela Inteligência Artificial (IA) e exposto nas redes sociais. Ressalta o desafio enfrentado para criar soluções no mundo digital a fim de coibir a violência.

A assessora também compartilha sua participação no "Levante Feminista contra o Femicídio" e informa que o grupo estuda uma ação social para o dia 25 de novembro. A ideia é envolver os quatro principais times de futebol do Rio de Janeiro - Botafogo, Vasco, Flamengo e Fluminense - exibindo um vídeo que destaca a mensagem de que "no jogo da vida, nenhuma mulher pode ser eliminada".

Retomando o tema da internação compulsória, a **Dra. Elen Barbosa determina à assistente social do SEGEM, Patrícia Leal, que verifique a existência de instituições que realizam esse procedimento e informe na próxima reunião da Rede. (Deliberação 01).**

A **Sra. Patrícia Leal** destaca que os apenados com medidas de segurança, por não poderem permanecer indefinidamente em manicômios, enfrentam o desafio de deixar a unidade, o que representa uma lacuna na rede, despreparada para esse tipo de acompanhamento. Menciona desconhecer, em princípio, a existência de instituições que realizem internação compulsória, apesar da previsão legal para tal.

A **Sra. Cristina Fernandes** pondera sobre a importância de abordar o tema com cautela. Ela exemplificou dois casos em que mulheres jovens foram internadas compulsoriamente, sendo um deles motivado por questões de gênero, com a família tomando essa decisão. Também ressalta que algumas idosas procuram abrigo em busca de orientação para auxiliar filhos que são pacientes psiquiátricos ou dependentes químicos, muitas vezes relutando em prosseguir com denúncias de violência.

**Dra. Luciana Fiala** sugere a criação de grupos de homens como medida protetiva nos casos de violência envolvendo idosos, não apenas na hipótese dos sursis, mas também para uma avaliação mais aprofundada posteriormente.

Quanto às deliberações pendentes, derivadas da reunião realizada em outubro, a **Dra. Elen Barbosa** orienta proceder conforme segue:

- **Agendamento de reunião com a FIA** – delibera para a Assist. Social do SEGEM estabelecer contato prévio com a FIA, a fim de verificar a possibilidade de apresentar o trabalho da Fundação para Infância e Adolescência, em reunião a ser agendada com a COEM e o CIAM Márcia Lyra. (Deliberação 02)

Após considerações finais, a **magistrada** encerra a reunião às **18h** e designa a próxima para o dia **04.12.2023** às **16h**. (Deliberação 03)

**Juíza Elen de Freitas Barbosa**  
**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Verificar a existência de instituições públicas que realizam internação compulsória e informar na próxima reunião da Rede.	Equipe SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
02	Estabelecer contato com a FIA, para verificar a possibilidade de apresentar o trabalho, em reunião a ser agendada com a COEM e o CIAM Márcia Lyra.	Patrícia Leal (Assist. Social do SEGEM)	Imediato
03	Enviar o convite da próxima Reunião designada para 04/12/2023, às 16h.	Equipe SEGEM	Imediato, após aprovação da Ata